



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Alto Paraíso

PODER LEGISLATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 092/98

DISPÕE: SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou, e Ele Promulga a seguinte:

R/E/S/O/L/U/C/Ã/O/

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 1995, de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, e Rejeitando o parecer prévio nº 08/97 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em conformidade com a letra "d" do Parágrafo 4º do Artigo 168 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
Em 07/05/98

ALTO PARAÍSO-RO, 05 DE MAIO DE 1.998.

Elias M. Azevedo
Pres. Câmara M. A. Paraíso